



LIVRO 3/15

LEI Nº 2.441, DE 27 DE JUNHO DE 1.991

"Dá denominação a via pública"

Doutor JOÃO BATISTA VALLE, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições e de acordo com o artigo 20, inciso IV da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Pastor AGENOR ALVES DE OLIVEIRA" a Rua "4" do Loteamento do Conjunto Habitacional Cruzeiro, no Parque Primavera.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 27 de Junho de 1.991


Ver. Dr. JOÃO BATISTA VALLE

Presidente

Publicado na Assessoria Técnico Legislativa da Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mes de junho de 1.991.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

A.T. Legislativo

As. Jurídicos